



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.388, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Mariely Cristina Batista, sendo quinze (15) dias restantes referentes ao período aquisitivo de 09-12-2018 a 08-12-2019 e quinze (15) dias referentes ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Designar em sua substituição durante o período de férias a servidora municipal Ângela Silva Miranda dos Santos, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal